

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**LEI Nº 2.610, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO, inscrita no CNPJ nº 01.385.752/0001-80, com sede na Quadra 302 Norte, Avenida NS 02, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-340, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 112/2020, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)*